



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 553 DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.13.000.001283/2014-15, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “MPF na Comunidade”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 80, de 29/1/2015](#), sob o código P0068.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 05/05/2017, a designação da servidora AMANDA GUEDES FERREIRA, matrícula 24633, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria PGR/MPF nº 80, de 29/1/2015](#).

Art. 3º Fica designada a servidora PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 24377, como Gerente do Projeto, em substituição a servidora AMANDA GUEDES FERREIRA, matrícula 24633.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)